## CORRESPONDENCIA.

SR. REDACTGR.

ENDO a incuria defeza produzida por Fedro José Gomez de Abreu, em hum avulso na Folha N. 32 contra a Correspondencia inserta na sua mesma de N. 26 pelo Homem da Mulla, não me pude conter na orbe de minha parcialidade, e movido do impulso de meu primeiro temperamento, tomei a tarefa de objectar em concuramento as suas insipientes razões, e manifesta-las ao publico sem ambiguidade. A sua primeira Nota he o emulo primordial de meu estimulo, diz ella - que Antonio Alvez Pereira, de bom grado conduzira cm capa feichada a remessa daquella Folha para lhe ser entregue, por haver entre elles pleito judicial sobre terras, para o que por elles, e seus sequazes, não sessa de promover injustos meios de illudir os julgados. Sr. Gemez de Abreu, para que traz Ym. sempre ás costas a capa da impostura, será para occultar seus defseitos, e conceituar-se savorito da razão, em huma causa que Vm. segue injustamente com lesão cnorme de terceiro? que mais faz esse Antonio Alvez Percira, que dessender de suas garras huma porção de terreno da Sesmaria de seu fallecido Pai? não são tão claros aos ólhos de todos, os subterfugios com que Vm. tem manejado esta demanda, e os meios que tem buscado para segar a justica? lembre-se do ultimo despacho exarado nos Autos de sua pendencia pelo recto Doutor Ouvidor desta Comarca, para proceder elle, a huma vestotoria no lugar da questão; e que fez Vm.? não aggravou della, por ver que se demoliria o crifcio do embuste com que até então tinha Vm. illudido a justica? Ah, Sr. Abreu, basta de lhe abutrar a alma com estes apuros de con-soielcia por que o Publico nada decide, e só a rectidão dos Ministres he que dres não de julea. Ser-me-hia assás fastidioso a contestação de todas as suas notas produzido em parte pelo seu Menter, quando aliás nellas encontro hum vacdo de carapuças que lhes servião bem a molde, e no que gastaria hum tempo superfluo em as applicar a suas cabeças desmioladas, e por isso só me Empo supernuo em as applicar a suas caseças desimoladas, e por isso so me l'anito as que me parecem analogas ao desampenho de minha tarefa, despresando, ou reservauda as outras para melhor occasião. Sim, Sr. Abreu, eu principio, e ne rogo me preste a sua attenção. Diz a sua terceira nota, que do Homem da Mulla, ao homem de virtude, ha tanta distancia como do Céo ao lenferno: eis aqui huma inexactidão no calculo de longitude de sua comparação; por que os homens mais scientíficos no conhecimentos fysicos de Mathematica, inda não pudêrão distinguir esta distancia tão escassa de sua penetracão: logo, fica livre ao juizo universal julgar, ou em muita proximidade hum do outro lugar, ou conceder-lhe huma distancia inconsideravel: por consequencia, não sendo real o seu calculo, também não será tão máo o Homem da Mulla como Vm. o julga; mas eu, Sr. Redactor, me proponho a demonstrar com mais evidencia quanto dista do homem de virtude ao Sr. Abreu. Separarei hum do outro no espaço que vai do sol á terra, e no de hum ao outro polo; e estenderia mais esta differencia se conhecesse extremos mais separados, unindo mais a esta maça de virtudes a pouca ou quasi escassa simi-Ihança que ha em seu fysico ao communi dos outros homens, tanta quanta se encontrava na desformidade do náriz da estanqueira do Loureto; no todo imperfeito de Bertoldo; nas feições ponteagudas da cara de porco de Paris, &c. Mas, Sr. Redactor, não lhe parece que em todos estes fenomenos zombando a natureza, e desfigurando as perfrições de sua obra as entrega á investigação humana, para que se reconheça, que se ella lhes foi escassa nos dotes externos, lhes enriquece commummente o espirito de certas graças, ou virtudes, com que ficão indemnisadas aquellas faltas, que por brinco, ou casualidade lhes negou? axioma que bem claramente se deduz do bom humor da Estanqueira, das petas graciosas de Bertoldo, da viveza e talento da cara de porco, da melodia da voz do Sr. Abreu, cantando a cordoeira, e do ar cathegorico com que dança o afandangado! não parão ainda aqui suas ramas habilidades:

Amigo do Homen e da Páthia

he tão zelôso dos interesses de sua casa, e ramifica tanto os meios de os aume tao zeloso dos interesses de sua casa, e ramilica tanto os meios de os augmentar, que até tem arte de fazer parir hum burro visqueiro de hum filho seu; por que, quantas mullas ra muascidas apparecem no contorno de sua habitação, as marca, certificando que hes pertence por serem filhas do burro de seu filho, e identifica este direir dizendo; que aquella egoa não podia parir a mulla sam o auxilio daquella que nisto lhe concedo eu toda a razão—ergo por tanto, deve ser a porça, de quem for o pai dos leitões, e se me não engano, he daqui que foi saccada a ethimologia do Homem da Mulla! e não tem escapado este ponto de direito a penetração dos nossos Legisladores, para enriquecimento do nosso Codigo? que fortuna para nos, Sr. Redactor, se tivesse recahido no Sr. Abreu a nomeação de Deputado por esta Provincia! que projectos não apresentaria elle sobre as crias de mulla! como se não envolveria elle em hum objecto tão analogo á sua natureza! que maça de conhecimentos mullares não desenvolveria elle! Basta, Sr. Redactor, que o caso do homem dos burros me hia desorientando do fio de minha contestação, porém eu principio. Quando foi, Sr. Abreu, que o Homem da Mulla disse, que Vm convocou os moradores do Districto para o nomearem Suppler te do Juiz da Paz; porque elle não via, que só seus filhos poderião votar em Vm., e que qualquer outro a quem Vm. sollicitasse para este fim, se havia de rir de seu desvario, depois de haver naquelle lugar tanta gente que servisse para occupar este limitado emprego? elle só disse, que Vm. levou ao conhecimento da Camara hum requerimento em nome dos habitantes daquelles Disrictos, requerendo por unanimidade de votos a nomeação de Supplente ao Sr. Abreu: e nega Vm. esta verdade, calumniando o Homem da Mulla como auctor de seu desatino? olhe para mim com sinceridade, diga, não foi Vm. o seu auctor a ver se pegavão as bichas, e longe de suppôr que havia de ser publicada pela Imprensa a sua pertenção? foi sim Sr., foi Vm. Sr. Abreu, pelos muitos desejos que sempre manifestou em exercer esta jurisdoção, que so lhe acarretaria immensas mortificações de espirito.

Outra asneira a sua feliz lembrança, que por infortunic seu lhes ni esquecendo. Como ha de o Escrivão da Camara certificar, se eta sua a letra do requerimento, ou de algum silho seu apaniguado? o Sr. Abreu para isso he muito esperto, e não se havia de deixar surprender. Sr. Abreu, a sua defeza he

triste, e a emenda sahio peior que o Soneto.

Adeos, Sr. Redactor, queira por me obsequiar, transfrever na sua apreciavel Folha estas mal deliniadas lighas, e assás amargas as Sr. Pedro José Gomez de Abreu, a quem saudosamente me recommendo, pelo que lhe sera grato o

Seu attencioso venerador

Hum dos Lesados.